



ID: 107172

MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em comemoração ao Dia Nacional do Teste do Pezinho, celebrado em 06 de junho.

O Dia Nacional do Teste do Pezinho é comemorado todo dia 6 de junho, exame de suma importância, que com a sanção da Lei 14.154/2021, ampliou de seis para aproximadamente 50 diagnósticos. O exame é responsável por detectar uma série de doenças e condições congênitas que, identificadas logo no início da vida, podem fazer a diferença nos índices de mortalidade infantil e no desenvolvimento saudável da criança.

O Teste do Pezinho é obrigatório e deve ser realizado em todos os recém-nascidos. A coleta para o exame deve ocorrer, preferencialmente, a partir de 48 horas até o quinto dia de vida do bebê e é realizado em unidades de saúde e maternidades de todo o país. Caso o resultado demonstre a existência de alguma das doenças detectáveis, a família é contatada pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal para a realização de novos exames. O teste é coletado na rede pública, de forma gratuita desde a triagem, confirmação, diagnóstico e tratamento para uma série de condições.

O Dia Nacional do Teste do Pezinho, foi criado para reforçar a importância da triagem neonatal. O exame é obrigatório desde 1992, sendo considerado fundamental para diagnosticar possíveis doenças nos bebês, como hipotireoidismo congênito, fibrose cística e deficiência de biotinidase, pois, se essas doenças não forem tratadas precocemente, certamente acarretarão problemas que serão difíceis de reverter no desenvolvimento físico e mental das crianças.

Portanto, é em decorrência da importância do Teste do Pezinho que tenho a honra de submeter a apreciação do Colendo Plenário, essa Moção de Aplausos, contando com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Nelci Aparecida de Freitas Santos
Enfermeira Nelci
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PDT



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nelci Aparecida de Freitas Santos** em 26/06/2026 14:08

Checksum: **8E826431014FC5D1B9CE5E4818D53C924B8EA638E7A10130BAD667DB808C1513**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.